



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO Nº 017 DE 11 DE ABRIL DE 2025

Autor: VEREADOR JERÔNIMO GONÇALVES – PL

“Solicita ao Executivo Municipal, informações complementares e providências administrativas urgentes quanto à situação da Rodoviária de Cáceres, diante da persistência de irregularidades constatadas e do aparente descumprimento contratual por parte da empresa concessionária.”.

O Vereador Jerônimo Gonçalves (PL), que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado o expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, solicitando informações complementares e providências administrativas urgentes quanto à situação da Rodoviária de Cáceres, diante da persistência de irregularidades constatadas e do aparente descumprimento contratual por parte da empresa concessionária.

Considerando:

O teor do Requerimento nº 009/2025, de nossa autoria, já encaminhado a Vossa Excelência, solicitando esclarecimentos quanto ao contrato de concessão da rodoviária;

A resposta do Executivo, que demonstra a existência de notificações e fiscalizações datadas de 2022 e 2024, sem indicar ações concretas recentes ou efetivas correções das irregularidades;

As cláusulas 12.3 e 13 do Contrato de Concessão nº 047/2004, que preveem expressamente a caducidade da concessão ou intervenção administrativa em caso de persistente descumprimento das obrigações pela concessionária;

A necessidade de proteger o interesse público, o patrimônio municipal e garantir serviços adequados à população.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Requeiro as seguintes informações e providências:

1. Por que razão, mesmo diante de reiteradas notificações desde 2022, o Executivo ainda não instaurou processo administrativo visando à aplicação de penalidades, inclusive à rescisão contratual (caducidade)?

2. Existe algum processo administrativo atualmente em curso contra a concessionária Horizonte Engenharia Ltda? Em caso positivo, requer-se:

- Número do processo,
- Cópia integral dos autos,
- Pareceres técnicos e jurídicos,
- Eventuais sanções aplicadas ou em trâmite.

3. Foi realizada alguma fiscalização técnica ou vistoria na rodoviária em 2023 ou 2025?

Em caso positivo, requer-se o relatório completo da vistoria, com fotos, vídeos, parecer técnico e laudo.

Em caso negativo, requer-se que o Executivo realize imediatamente uma vistoria técnica conjunta, convidando representantes da Câmara Municipal a acompanhar.

4. Com base nos artigos 37 e 38 da Lei Federal nº 8.987/1995 (Lei das Concessões), requer-se:

- Justificativa legal da não aplicação da intervenção administrativa ou da caducidade contratual;
- Cópia dos pareceres jurídicos que eventualmente desaconselham a rescisão;
- Informação sobre existência de estudos para relicitação ou nova concessão.

Requeiro, ainda, que:

Caso o Executivo reconheça a persistência dos problemas, sejam adotadas, com urgência, medidas para garantir que o serviço da Rodoviária de Cáceres seja prestado de forma digna, segura e eficiente;

Seja informado, expressamente, se há intenção de continuidade da atual concessão mesmo diante das evidências de descumprimento contratual.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida fiscalizatória essencial, frente à inércia prolongada da concessionária em sanar os problemas estruturais e operacionais da rodoviária, situação amplamente reconhecida por este Poder Legislativo e pela população. Como legítimo representante do povo cacerense, reitero a importância da transparência, da responsabilização contratual e da preservação do interesse público.

Diante disso, solicito que tais informações sejam prestadas dentro do prazo legal, para que possamos dar os devidos esclarecimentos à população e buscar alternativas viáveis para a utilização do espaço.

Jerônimo Gonçalves
Vereador – Partido Liberal (PL)

Cáceres – MT, 11 de Abril de 2025.

Rua Coronel José Dulce esquina com a Rua General Osório, centro, Cáceres/MT
CEP:78.210-056 Fone: (65) 3223-1707
site: www.caceres.mt.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA81-0CB8-B9D8-BDDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERÔNIMO GONÇALVES PEREIRA (CPF 570.XXX.XXX-82) em 11/04/2025 08:52:02 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 11/04/2025 às 09:52 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/FA81-0CB8-B9D8-BDDD>